Evolução Das Penas No Sistema Prisional Do Brasil

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Alisso Wander Martins Lopes
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Na antiguidade o sistema repressivo penal, desconheceu totalmente a privação de liberdade estritamente considerada como sanção penal. O encarceramento ate existia, não como caráter de pena e sim preservar vivo o encarcerado ate o momento de sua execução.
Já no período mais atual, com o surgimento do Estado democrático as penas foram criando um caráter mais controlador, capaz de reprimir sem levar em consideração de classes social os autores de condutas criminosas.
Contudo o sistema penal transitório impulsionou as medidas punitivas ate hoje adotadas no sistema prisional brasileiro, mas não devem ser encaradas como definitivas e muito menos como solução final para um problema tão grande como o do crime no Brasil

Objetivo

A presente pesquisa, tem como objetivo o estudo da evolução das penas no estudo prisional brasileiro, como o foco na possibilidade da ressocialização do apenado.
O principal objetivo da pesquisa é mostrar a evolução das penas desde a antiguidade ate a atualidade.

Material e Métodos

Para a realização desta pesquisa foi utilizada materiais de estudo e a metodologia utilizada para realizar essa pesquisa foi a teórica-bibliográfica numa abordagem qualitativa, utilizando a leitura e analisa de obras, livros e artigos. para facilitar o entendimento e compreensão .
O principal objetivo da pesquisa é mostrar a evolução das penas desde a antiguidade ate a atualidade do contexto prisional Brasileiro

Resultados e Discussão

Não se tem uma exata certeza da origem da pena. De acordo com Pedro Rates Gomes Neto, viria do latim poena significando castigo, expiação, suplício, ou ainda do latim punere (por) e pondus (peso), no sentido de contrabalançar, pesar, em face do equilíbrio dos pratos que deve ter a balança da justiça.

De acordo com Gilberto Ferreira, o código de Hamurabi foi um dos primeiros códigos de leis, o olho por olho, dente por dente, determinava a morte do filho inocente quando seu pai cometesse algum tipo de delito imprudente. também.

Conclusão

Através desta pesquisa pude entender que os avanços em relação a evolução das penas foram bem satisfatórios. Apesar de todo ganho ao longo do tempo que se passou, ainda é real a precariedade e as falhas no objetivo de ressocialização do nosso sistema prisional.
Por tanto nem sempre a pena privativa de liberdade acaba sendo a melhor forma de solucionar determinado problema.

Referências

GOMES NETO, Pedro Rates. A prisão e o sistema penitenciário: uma visão histórica. Canoas: Ulbra, 2000.
FERREIRA, Gilberto. A Aplicação da Pena. Rio de Janeiro: Forense, 2004
BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Edipro, 2015.